



## **ESTADO DO CEARÁ**

### **Câmara Municipal de São João do Jaguaribe**

Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527

CNPJ: 00.332.702/0001-72 –CGF: 06.920.648-1

CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.

Email – [cmunicipalsjj@yahoo.com.br](mailto:cmunicipalsjj@yahoo.com.br)

1. Início \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_ hs
2. Amparado pela Resolução nº 003/2019, convido os Senhores e Senhoras Vereadores, para de pé ouvirem o Hino Nacional.
3. De acordo com o Art. 23 do Regimento Interno solicito do Senhor Secretário confirmar a presença dos Senhores Vereadores.
4. Já que existe quórum legal, de acordo com o §1º do Art. 23 do Regimento Interno, declaro aberta a 08ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 27 de Março de 2024.
5. Em atenção aos reclames do Inciso I do Art. 25 do Regimento Interno, solicito do Sr. Secretário Vereador Carlos Antônio Gomes da Silva, fazer a leitura da Ata da 07ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.
6. Com amparo no Art. 220 do Regimento Interno, a ata está em discussão.
7. Conforme o Art. 220 do Regimento Interno, não havendo pedido de retificação, a ata esta aprovada.
8. Em consonância com o Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno, solicito do Senhor Secretário fazer a leitura das matérias do expediente:
  - Parecer Prévio nº 392/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, sobre a Prestação de Contas de Governo, exercício financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe.
  - Mandado de Notificação: Processo Administrativo nº 001/2024;
  - Razões de Defesa do Ex- Prefeito Municipal, Francisco Acacio Chaves sobre as Contas de Gestão de 2020 da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe.

- Parecer nº 02/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento;  
- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento;

9. De acordo com o parágrafo único do Art. 158 do Regimento Interno, o expediente está reduzido há trinta minutos.

10. Senhora e Senhores vereadores, de acordo com o art. 28, findo o grande Expediente, passaremos para a ORDEM DO DIA.

11. Solicito do Secretário Vereador Carlos Antônio Gomes da Silva fazer a leitura do EDITAL DA ORDEM DO DIA.

13. O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de 27 de Março de 2024, está em única discussão.

14. De acordo com o Art. 130 do Regimento Interno. Quem for favorável permaneça sentado, quem for contrário levante-se e manifeste-se.

15. O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 de 27 de Março de 2024, está aprovada em única votação, com \_\_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_\_ votos contra (abstenção).

19. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão e comunico aos Senhores Vereadores, que a próxima sessão Ordinária será realizada no dia 03 de Março de 2024.